



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022

2º ADITAMENTO AO EDITAL DA BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO 2022.2


A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o item 2 “DO QUANTITATIVO, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO”, que passará a vigorar da seguinte forma:

A vigência da Bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, após análise do Serviço Social, por igual período, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR MENSAL (R\$)
Programa de Assistência Estudantil	Bolsa de Incentivo Acadêmico	30	12h	12	500,00

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Documento assinado digitalmente
 Claudia Tannus Gurgel do Amaral
Data: 22/11/2022 15:14:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CLAUDIA GURGEL
Diretora de Gestão Administrativa
DIGAD/PRAE